

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 088/2015

Aditivo 04 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa Gente Seguradora S/A para prestação de serviços de seguro dos veículos que compõem a frota do Município de São João do Polêsine.

O **Município de São João do Polêsine**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 – Centro – São João do Polêsine/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Matione Sonego**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233 e de outro lado, a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90020-060, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor, Senhor Marcelo Wais, RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, resolvem **aditar** o presente contrato, celebrado em 11 de maio de 2015, de acordo com o Pregão Presencial nº 06/2015 – Processo nº 0491/2015, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor total a ser pago pela prestação dos serviços, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato 088/2015, no período de 11/05/2018 a 11/05/2019, é de R\$ 15.900,63 (quinze mil e novecentos reais e sessenta e três centavos), conforme especificado nas propostas e planilha anexos ao Processo nº 0491/2015 - P re g ã o P re se n cia l nº 06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato 088/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

São João do Polêsine, RS, 10 de maio de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF: